

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024047056**

O **MUNICÍPIO DE CATALÃO - GO - CNPJ nº 01.505.643/0001-50**, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração de Catalão, Sr. Jamil Torquato Pereira, nomeado pela Portaria nº 01, de 01 de janeiro de 2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 055/2024, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO:

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para a futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene e correlatos, para atender a demanda do Município de Catalão, para os próximos 12 (doze) meses**, conforme especificado no Termo de Referência, anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico 055/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor: **AR DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **55.048.684/0001-93**, com sede na Rua da Divisa nº 380, Quadra 7, Lote 15, Residencial Conquista, Catalão – GO, CEP: 75.711/808, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Joaquim Onofre Pires de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 1264610, órgão expedidor SSPGO e inscrito no CPF nº 227.542.961-15.

Cotas Exclusiva e Reservada:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
11	622	Und.	ESCOVA PARA ASSEPSIA DE MÃOS, ESCOVA PARA LIMPEZA DE UNHAS, TAMANHO M, COM CERDAS DE NYLON. APRESENTA CABO ANATÔMICO ANTI DESLIZANTE.	ESCOBEL	R\$ 2,35	R\$ 1.461,70
12	2.462	Und.	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS BASE EM PLÁSTICO, COM CERDAS EM NYLON, DIMENSÕES MÍNIMAS 13CM X 6CM.	CONDOR	R\$ 1,90	R\$ 4.677,80
14	8.088	Pacote	ESPONJA DE LÃ DE AÇO- BIODEGRADAVEL, DE ALTA QUALIDADE E RESISTENTE, PACOTE COM 8 UNIDADES.	ASSOLAN	R\$ 1,25	R\$ 10.110,00
88	827	Bobina	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 30 X 40 CM- BOBINA PLÁSTICA PICOTADA TAMANHO 30 X 40, MEDIDA INTERNA 30 X 38 CM, MATÉRIA - PRIMA PEAD, CONDIÇÃO DE MATÉRIA VIRGEM, PIGMENTAÇÃO INCOLOR, ADITIVOS: NÃO; CONTEM 500 UNIDADES CADA BOBINA.	JBM	R\$ 19,00	R\$ 15.713,00

Cota Ampla:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
------	------------	---------	-----------	-------	----------------------	-------------------

54	897	Und.	LIZEIRA EM PROLIPOPILENO NA COR BRANCA, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: (COMP./LARG./ALT.)- 580 X 440 X 960MM.	NOBRE	R\$ 210,00	R\$188.370,00
62	3.304	Bobina	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 30 X 40 CM- BOBINA PLÁSTICA PICOTADA TAMANHO 30 X 40, MEDIDA INTERNA 30 X 38 CM, MATÉRIA - PRIMA PEAD, CONDIÇÃO DE MATÉRIA VIRGEM, PIGMENTAÇÃO INCOLOR. ADITIVOS: NÃO; CONTEM 500 UNIDADES CADA BOBINA.	JBM	R\$ 19,10	R\$ 63.106,40

**Total do Fornecedor:** R\$ 283.438,90 (duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais, noventa centavos).

Fornecedor: **ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.562.240/0001-78**, com sede a rua Eurípedes da Silva Sales, nº 481 Térreo 01, São Francisco, Catalão – GO, CEP: 75.710-260, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Ricardo Ribeiro Safatle, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 07018941201, expedida pelo DETRAN – GO, e inscrito no CPF sob o nº 006.643.611-70.

Cota Exclusiva e Reservada:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
8	212	Und	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO SEM RESERVATÓRIO PARA REFIL 800ML. PARA ANEXAR NA PAREDE	NOBRE	R\$ 22,00	R\$ 4.664,00
9	222	Und	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADA 2 OU 3 DOBRAS. PARA ANEXAR NA PAREDE. Compatível com papel toalha de 220x210mm - Dimensões - 270x290x160mm.	NOBRE	R\$ 23,25	R\$ 5.161,50
10	20	Und	DISPENSER DE PAPEL HIGIENICO ROLÃO. Para rolos de 200 a 500 metros - Botão para abertura manual - Visor para acompanhamento do nível do papel - Medidas: 27,5 x 28,5 x 12 cm Fundo cinza. Frente branca.	PANDOLFO	R\$ 23,75	R\$ 475,00
24	25	Und	MANGUEIRA TIPO TRANÇADA PARA JARDIM COM 25 METROS DE COMPRIMENTO, COM BICO REDUTOR, COM DIÂMETRO INTERNO DE 3/4 POLEGADAS, COM ESPESSURA DA PAREDE DE 03MM.	BARIFLEX	R\$ 63,00	R\$ 1.575,00
41	193	Und	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 200ML. PORTA POUPA COPOS DISPENSER DESCARTÁVEIS AUTOMÁTICO.	NOBRE	R\$ 38,00	R\$ 7.334,00
89	670	Bobina	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 40 X 60 CM- BOBINA PLÁSTICA PICOTADA TAMANHO 40 X 60 CM, EDIDA INTERNA 40 X 58 CM, MATÉRIA - PRIMA PEAD, CONDIÇÃO DE MATÉRIA VIRGEM, PIGMENTAÇÃO INCOLOR, ADITIVOS: NÃO; CONTEM 400 UNIDADES CADA BOBINA.	LIDER	R\$ 35,10	R\$ 23.517,00
90	630	Bobina	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 50 X 70 CM- BOBINA PLÁSTICA PICOTADA TAMANHO 50 X 70 CM, MEDIDA INTERNA 50 X 68 CM, MATÉRIA - PRIMA PEAD, CONDIÇÃO DE MATÉRIA VIRGEM, IGMNTAÇÃO INCOLOR, ADITIVOS: NÃO; CONTEM 200 UNIDADES CADA BOBINA.	LIDER	R\$ 33,00	R\$ 20.790,00
91	5.745	Pacote	SACO PARA LIXO COR PRETO REFORÇADO. CAPACIDADE 40 LTS - SACO DE LIXO REFORÇADO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 8(OITO) MICRAS REAL REFORÇADO COM STRACH, NA COR PRETA, MEDIDAS 60 X 80CM, FORNECIMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DIMENSÕES E VOLUME. EMBALAGEM: EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES. PADRÃO ABNT	SUPREME	R\$ 18,00	R\$ 103.410,00
92	3.539	Pacote	SACO PARA LIXO COR PRETO REFORÇADO. CAPACIDADE 60 LTS - SACO DE LIXO REFORÇADO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 8(OITO) MICRAS REAL REFORÇADO COM STRACH, NA COR PRETA, MEDID 55 X 65CM, FORNECIMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DIMENSÕES E VOLUME. EMBALAGEM: EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO. PRODUTO 100% REFORÇADO. PADRÃO ABNT.	SUPREME	R\$ 20,00	R\$ 70.780,00
93	1.544	Pacote	SACO PARA LIXO COR PRETO REFORÇADO. CAPACIDADE 100 LTS - SACO DE LIXO REFORÇADO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 8(OITO)	SUPREME	R\$ 30,50	R\$ 47.092,00

			MICRAS REAL REFORÇADO COM STRACH, NA COR PRETA, MEDIDAS 75 X 90 CM, FORNECIMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DIMENSÕES E VOLUME. EMBALAGEM: EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO. PRODUTO 100% REFORÇADO. PADRÃO ABNT.			
94	1.000	Pacote	SACO PARA LIXO COR PRETO REFORÇADO. CAPACIDADE 200 LTS - SACO DE LIXO REFORÇADO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 8(OITO) MICRAS REAL REFORÇADO COM STRACH, NA COR PRETA, MEDIDA 90 X 110CM, FORNECIMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DIMENSÕES E VOLUME. PACOTE COM 100 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO. PRODUTO 100% REFORÇADO. PADRÃO ABNT.	SUPREME	R\$ 43,00	R\$ 43.000,00

## Cota Ampla:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
63	2.676	Bobina	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 40 X 60 CM-BOBINA PLÁSTICA PICOTADA TAMANHO 40 X 60 CM, EDIDA INTERNA 40 X 58 CM, MATÉRIA - PRIMA PEAD, CONDIÇÃO DE MATÉRIA VIRGEM, PIGMENTAÇÃO INCOLOR, ADITIVOS: NÃO; CONTEM 400 UNIDADES CADA BOBINA.	LIDER	R\$ 32,50	R\$86.970,00
64	2.520	Bobina	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 50 X 70 CM-BOBINA PLÁSTICA PICOTADA TAMANHO 50 X 70 CM, MEDIDA INTERNA 50 X 68 CM, MATÉRIA - PRIMA PEAD, CONDIÇÃO DE MATÉRIA VIRGEM, PIGMENTAÇÃO INCOLOR, ADITIVOS: NÃO; CONTEM 200 UNIDADES CADA BOBINA.	LIDER	R\$ 33,00	R\$ 83.160,00
68	4.000	Pacote	SACO PARA LIXO COR PRETO REFORÇADO. CAPACIDADE 200 LTS - SACO DE LIXO REFORÇADO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 8(OITO) MICRAS REAL REFORÇADO COM STRACH, NA COR PRETA, MEDIDA 90 X 110CM, FORNECIMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DIMENSÕES E VOLUME. PACOTE COM 100 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO. PRODUTO 100% REFORÇADO. PADRÃO ABNT.	SUPREME	R\$ 45,00	\$180.000,00

Total do Fornecedor: R\$ 677.928,50 (seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais, cinquenta centavos).

Fornecedor: **BENEDITO EVANDRO BITENCOURT EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.695.394/0001/02**, com sede a Rua Ademir Camargo, nº 170, Loja Esquina com a Rua Viena, Loteamento Vila Chaud, Catalão-GO, CEP: 72.704-140, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Benedito Evandro Bitencourt, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03575250836 expedida pelo DETRAN/GO, e inscrito no CPF sob o nº 330.814.331-34.

## Cota Exclusiva e Reservada:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
13	2.013	Und.	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, ARREDONDADA, COM CERDAS DE NYLON E SUPORTE ACOPLADO. CABO E SUPORTE EM PLÁSTICO	ORIGINAL	R\$ 6,00	R\$ 12.078,00
15	7.490	Und.	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE COMPOSTA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO COM FUNÇÃO BACTERICIDA MEDINDO 110X75X9, COM FORMATO RETANGULAR, EM POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA NA COR AMARELA	CONDOR	R\$ 0,55	R\$ 4.119,50
22	109	Und.	LIXEIRA RETANGULAR COM PEDAL E TAMPÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. POSSUI	JAGUAR	R\$ 55,00	R\$ 5.995,00

			SUPORE PARA FIXAÇÃO DE SACO DE LIXO. CAPACIDADE 25 LITROS. MEDIDAS: COMP. 330 X LARG. 370 X ALT. 600MM. COR BRANCA.			
25	190	Und.	MANGUEIRA TIPO TRANÇADA PARA JARDIM COM 50 METROS DE COMPRIMENTO, COM BICO REDUTOR, COM DIÂMETRO INTERNO DE 3/4 POLEGADAS, COM ESPESSURA DA PAREDE DE 03MM.	SUFLEX	R\$ 112,29	R\$ 21.335,10
42	3.470	Pacote	SACO PARA LIXO COR PRETO REFORÇADO CAPACIDADE 20 LTS - SACO DE LIXO REFORÇADO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 6(SEIS) MICRAS REAL REFORÇADO COM STRACH, NA COR PRETA, MEDIDAS 45 X 55CM, FORNECIMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DIMENSÕES E VOLUME. EMBALAGEM: EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO. PRODUTO 100% REFORÇADO. PADRÃO ABNT.	JR	R\$ 11,00	R\$ 38.170,00
82	413	Und.	LIXEIRA EM PROLIPOPILENO NA COR BRANCA, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 40 LITROS. MEDIDAS: (COMP./LARG./ALT.) 440X400X690MM.	JAGUAR	R\$ 86,21	R\$ 35.604,73
84	2.558	Pacote	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 100% CELULOSE BRANCO EXTRA LUXO, FORMATO 23X21, PCT. C/ 1000 FOLHAS.	NC	R\$ 9,90	R\$ 25.324,20

## Cota Ampla:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
56	1.652	Und.	LIXEIRA EM PROLIPOPILENO NA COR BRANCA, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 40 LITROS. MEDIDAS: (COMP./LARG./ALT.) 440X400X690MM.	JAGUAR	R\$ 86,21	R\$ 142.418,92
58	10.232	Pacote	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 100% CELULOSE BRANCO EXTRA LUXO, FORMATO 23X21, PCT. C/ 1000 FOLHAS.	NC	R\$ 8,30	R\$ 84.925,60
65	22.980	Pacote	SACO PARA LIXO COR PRETO REFORÇADO. CAPACIDADE 40 LTS - SACO DE LIXO REFORÇADO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 8(OITO) MICRAS REAL REFORÇADO COM STRACH, NA COR PRETA, MEDIDAS 60 X 80CM, FORNECIMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DIMENSÕES E VOLUME. EMBALAGEM: EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES. PADRÃO ABNT	JR	R\$ 11,00	R\$ 252.780,00
66	14.156	Pacote	SACO PARA LIXO COR PRETO REFORÇADO. CAPACIDADE 60 LTS - SACO DE LIXO REFORÇADO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 8(OITO) MICRAS REAL REFORÇADO COM STRACH, NA COR PRETA, MEDID 55 X 65CM, FORNECIMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DIMENSÕES E VOLUME. EMBALAGEM: EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO. PRODUTO 100% REFORÇADO. PADRÃO ABNT.	JR	R\$ 13,00	R\$ 184.028,00
67	6.172	Pacote	SACO PARA LIXO COR PRETO REFORÇADO. CAPACIDADE 100 LTS - SACO DE LIXO REFORÇADO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 8(OITO) MICRAS REAL REFORÇADO COM STRACH, NA COR PRETA, MEDIDAS 75 X 90 CM, FORNECIMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DIMENSÕES E VOLUME. EMBALAGEM: EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO. PRODUTO 100% REFORÇADO. PADRÃO ABNT.	JR	R\$ 23,50	R\$ 145.042,00

Total do fornecedor: R\$ 951.821,05 (novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e um reais, cinco centavos).

Fornecedor: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **40.061.199/0001-82**, com sede a Rua Santa Vitória, nº 123, Cidade Industrial, Guarulhos – SP, CEP: 07.223.120, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. Raissa Rabelo

Ferreira, portadora do documento de Identidade nº 40072258 SDS/AL, e inscrita no CPF sob o nº 136.619.254-07.

Cota Exclusiva e Reservada:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	6.916	Frasco	ALCOOL LÍQUIDO 92,8 – ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8° INPM. FRASCO DE 1L, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS OU MAIS.	BELLOBELLA	R\$ 7,90	R\$ 54.636,40
33	3.620	Galão	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO BACTERICIDA (FRAGRANCIA ERVA DOCE), GALÃO COM 5 LITROS. PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS OU MAIS	BELLOBELLA	R\$ 13,50	R\$ 48.870,00
72	5.095	Und.	ALCOOL EM GEL 70% ANTISSEPTICO NEUTRO. EMBALAGEM REFIL COM 800ML.	BELLOBELLA	R\$ 9,90	R\$ 50.440,50

Cota Ampla:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
46	20.379	Und.	ALCOOL EM GEL 70% ANTISSEPTICO NEUTRO. EMBALAGEM REFIL COM 800ML.	BELLOBELLA	R\$ 9,90	\$201.752,10

Total do fornecedor: R\$ 355.699,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais).

Fornecedor: **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.058.158/0001-61**, com sede a rua Eurípedes da Silva Sales, nº 481 Térreo 01, São Francisco, Catalão – GO, CEP: 75.710-260, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. Soneide do Rosário Rodrigues Silva, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 01307805305, expedida pelo DETRAN – GO, e inscrita no CPF sob o nº 288.016.521-00.

Cota Exclusiva e Reservada:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	140	Und	BALDE RESISTENTE EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE 12 LTS	ARQPLAST	R\$ 9,40	R\$ 1.316,00
3	1.185	Und	BALDE RESISTENTE, EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE 15 LTS	ARQPLAST	R\$ 8,00	R\$ 9.480,00
4	1.176	Und	BALDE RESISTENTE, EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 20LTS.	ARQPLAST	R\$ 13,50	R\$ 15.876,00
6	1.750	Und	CESTO TELADO PARA LIXO – TAMANHO 10 LTS. MATERIAL PLÁSTICO.	ARQPLAST	R\$ 4,20	R\$ 7.350,00
7	5.155	Und	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL 432ML, FRAGÂNCIA CHEIRINHO DE TALCO, CHEIRINHO DE LIMPEZA, OCEANO TROPICAL. INGREDIENTE ATIVO: SOLUBILIZANTES COADJUVANTES EBUTANO/PROPANO, REGISTRO NO MS, QUÍMICO RESPONSÁVEL. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS OU MAIS.	UP PRO	R\$ 14,80	R\$ 76.294,00
17	185	Und	FIBRA BRANCA, FIBRA ESPECIAL PARA LAVAR JANELAS DE BLINDEX.	NOBRE	R\$ 1,57	R\$ 290,45
18	10.550	Und	FLANELA EM TECIDO 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60CM, COM ETIQUETA COSTURADA INFORMANDO NO MÍNIMO O CNPJ DO FABRICANTE E A COMPOSIÇÃO DO TECIDO.	COPAS	R\$ 3,15	R\$ 33.232,50
19	2.095	Und	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - (USO HOSPITALAR), GALÃO COM 5 LITROS. PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS OU MAIS.	START	R\$ 26,00	R\$ 54.470,00
20	4.158	Und	INSETICIDA AEROSOL BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA SEM CFC – EMBALAGEM COM 420ML.	BUZZOFF	R\$ 11,50	R\$ 47.817,00

21	880	Und	LIMPADOR LÍQUIDO PARA VIDRO – FRASCO COM 500 ML, COM TAMPA FLIP TOP, SEM AMONIA.	AZULIM	R\$ 3,50	R\$ 3.080,00
23	3.574	Und	LUSTRA MOVEIS – A BASE DE SILICONE, PERFUME SUAVE, AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA, FRASCO COM 200 ML	AZULIM	R\$ 6,75	R\$ 24.124,50
26	1.230	Und	PÁ PARA COLETA DE LIXO. MATERIAL PLÁSTICO PVC. COM CABO MADEIRA 1,10CM	COAFACIL	R\$ 5,75	R\$ 7.072,50
27	9.390	Und	PANO DE LIMPEZA DE CHÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 71X54CM, FABRICADO EM 100% ALGODÃO ENCORPADO, NA COR BRANCO ALVEJADO.	COPAS	R\$ 6,65	R\$ 62.443,50
28	12.622	Pacote	PAPEL TOALHA MULTIUSO, SUPER ABSORÇÃO PICOTADO BRANCO, PACOTE COM 2 ROLOS DE 50 FOLHAS CADA (19X 21,5CM).	MAXIM	R\$ 3,50	R\$ 44.177,00
30	140	Und	RODO PLÁSTICO PARA PIA, TAM. 13,5CM.	RODOBEM	R\$ 3,50	R\$ 490,00
32	6.260	Und	SABONETE EM BARRA DE 90GR, EMBALAGEM INDIVIDUAL. PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS OU MAIS.	ALBANY-85G	R\$ 1,40	R\$ 8.764,00
34	1.230	Und	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS , EMBALAGEM REFIL DE 800ML. (EMBALAGEM QUE SERVE NO SUPORTE/ DISPENSER). PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS OU MAIS.	UP PRO	R\$ 6,75	R\$ 8.302,50
35	175	Und	SODA CAUSTICA. EMBALAGEM COM 1KG. PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS OU MAIS	INDAIA	R\$ 16,50	R\$ 2.887,50
36	151	Und	VASSOURA COM CERDAS PIÇAÇA REFORÇADA COM CABO DE MADEIRA.	RODOBEM	R\$ 11,50	R\$ 1.736,50
37	5.181	Und	VASSOURA DE PALHA DE COQUEIRO COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO.	SÓ PALHA	R\$ 13,65	R\$ 70.720,65
38	40	Und	VASSOURA LIMP TETO CABO ALONGADO. VASSOURA PARA LIMPAR TETO COM CABO EXTENSOR. VASCULHO DE NYLON. ACOMPANHA 2 CABOS DE 1,20M. EXTENSOR RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA. CABO FIRME FABRICADO EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE E ENCAPADO COM FILME PVC. VASCULHO DE NYLON EM FORMATO ARRENDODADO QUE ALCANÇA TODOS OS CANTOS.	RODOBEM	R\$ 17,50	R\$ 700,00
40	10	Und	CAIXA TERMICA DE POLIUTIRENO 18 LT COR AZUL - Material: Polipropileno Revestimento interno: EPS (placas de Isopor) Alça para Transporte Peso: 1,6 kg Medidas Externas: AxLxP 33x27x39 cm Medidas Internas: AxLxP 31x25x37 cm	MOR	R\$ 71,00	R\$ 710,00
70	5.703	Und	AMACIANTE DE ROUPAS, FRAGRÂNCIA VARIADAS – VOLUME LÍQUIDO: 2 LITROS. PRAZO DE VALIDADE 1 ANO OU MAIS.	TUFF	R\$ 6,30	R\$ 35.928,90
71	7.141	Frasco	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, VOLUME LÍQUIDO: 2 LITROS. PRAZO DE VALIDADE: 1 ANO OU MAIS.	TUFF	R\$ 5,30	R\$ 37.847,30
73	5.482	Frasco	CÉRA LÍQUIDA P/ PISO, PRONTA PARA USO, NA COR INCOLOR, PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO COMPOSIÇÃO BÁSICA: SILICONE, PARAFINA, FORMOL, CONSERVANTE PERFUME E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3,5%, VOLUME LÍQUIDO 2 LTS. PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS OU MAIS.	POLYLAR	R\$ 10,58	R\$ 57.999,56
75	9.822	Frasco	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO DE 500ML COM BICO DOSADOR, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL. SUAVE PARA AS MÃOS, NÃO CAUSANDO RESSECAMENTO OU IRRITAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA/MS. MÍNIMA DE PRAZO DE VALIDADE 1 ANO OU MAIS.	POLYLAR	R\$ 1,45	R\$ 14.241,90
77	5.400	Frasco	LIMPA ALUMÍNIO TRADICIONAL FRASCO COM 500ML, PREPARADO A BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO. PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS OU MAIS.	POLYLAR	R\$ 3,20	R\$ 17.280,00
78	6.504	Frasco	LIMPADOR MULTIUSO INSTANTÂNEO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, COADJUVANTE, SOLUBILIZANTE, PERFUME E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: DODECIL BENZENO, SULFONATO SÓDIO LINEAR E BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 500ML. PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS OU MAIS.	AZULIM	R\$ 2,80	R\$ 18.211,20
79	1.745	Galão	LIMPA PEDRAS E PISOS CONCENTRADO – GALÃO COM 5 LITROS, NÃO ESMALTADO. EMBALAGEM GALÃO 5 LITROS. GALÃO 5 LITROS. DILUIÇÃO LEVE: 1/15 LITROS. DILUIÇÃO PESADA: 1/5 LITROS.	PEDREX	R\$ 48,00	R\$ 83.760,00
80	225	Und	LIXEIRA EM PROLIPOPILENO NA COR BRANCA, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: (COMP./ LARG. /ALT.) - 580 X 440 X 960MM.	JSN	R\$ 210,00	R\$ 47.250,00

81	422	Und	LIXEIRA EM PROLIPOPILENO NA COR BRANCA, COM TAMP A E PEDAL, CAPACIDADE PARA 60 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: (COMP./LARG./ALT.) 440X400X690MM	JSN	R\$ 115,00	R\$ 48.530,00
83	2.290	Und	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO, PACOTE 64X1, FOLHAS DUPLA BRANCA DE ALTA QUALIDADE, GOLFRADO, PICOTADO, MEDINDO 30MX10CM, NEUTRO, SEM RELEVO, COMPOSTOS DE FIBRAS CELULÓTICAS NATURAIS	PALOMA	R\$ 72,00	R\$ 164.880,00
86	7.120	Und	SABÃO EM PÓ PARA ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, TAMPONANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA CARGA E ÁGUA, CONTÉM ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO. CAIXA COM 1KG.	KLIP	R\$ 7,10	R\$ 50.552,00
87	452	Und	CAIXA ORGANIZADORA 25 LTS CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA MULTIUSO COM TAMP A (A TAMP A DEVE CONTER TRAVA E ALÇA), TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO 46X35X23CM	SANREMO	R\$ 37,90	R\$ 17.130,80

## Cota Ampla:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
44	22.812	Und.	AMACIANTE DE ROUPAS, FRAGRÂNCIA VARIADAS – VOLUME LÍQUIDO: 2 LITROS. PRAZO DE VALIDADE 1 ANO OU MAIS.	TUFF	R\$ 6,30	R\$143.715,60
45	28.564	Und.	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, VOLUME LÍQUIDO: 2 LITROS. PRAZO DE VALIDADE: 1 ANO OU MAIS.	TUFF	R\$ 5,30	R\$151.389,20
47	21.924	Und.	CÈRA LIQUIDA P/ PISO, PRONTA PARA USO, NA COR INCOLOR, PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO COMPOSIÇÃO BÁSICA: SILICONE, PARAFINA, FORMOL, CONSERVANTE PERFUME E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3,5%, VOLUME LÍQUIDO 2 LTS. PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS OU MAIS.	POLYLAR	R\$ 10,58	R\$231.955,92
49	39.288	Und	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO DE 500ML COM BICO DOSADOR, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL. SUAVE PARA AS MÃOS, NÃO CAUSANDO RESSECAMENTO OU IRRITAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA/MS. MÍNIMA DE PRAZO DE VALIDADE 1 ANO OU MAIS.	POLYLAR	R\$ 1,47	R\$ 57.753,36
51	21.600	Und	LIMPA ALUMÍNIO TRADICIONAL FRASCO COM 500ML, PREPARADO A BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO. PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS OU MAIS.	POLYLAR	R\$ 3,20	R\$ 69.120,00
52	26.013	Und	LIMPADOR MULTIUSO INSTANTÂNEO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, COADJUVANTE, SOLUBILIZANTE, PERFUME E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: DODECIL BENZENO, SULFONATO SÓDIO LINEAR E BIODEGRADÁVEL. FRASCO DE 500ML. PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS OU MAIS.	AZULIM	R\$ 2,80	R\$ 72.836,40
53	6.977	Und	LIMPA PEDRAS E PISOS CONCENTRADO – GALÃO COM 5 LITROS, NÃO ESMALTADO. EMBALAGEM GALÃO 5 LITROS. GALÃO 5 LITROS. DILUIÇÃO LEVE: 1/15 LITROS. DILUIÇÃO PESADA: 1/5 LITROS.	PEDREX	R\$ 41,50	R\$289.545,50
55	1.685	Und	LIXEIRA EM PROLIPOPILENO NA COR BRANCA, COM TAMP A E PEDAL, CAPACIDADE PARA 60 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: (COMP./LARG./ALT.) 440X400X690MM	JSN	R\$ 115,00	R\$193.775,00
57	9.160	Und	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO, PACOTE 64X1, FOLHAS DUPLA BRANCA DE ALTA QUALIDADE, GOLFRADO, PICOTADO, MEDINDO 30MX10CM, NEUTRO, SEM RELEVO, COMPOSTOS DE FIBRAS CELULÓTICAS NATURAIS	PALOMA	R\$ 70,63	R\$646.970,80
60	28.480	Und	SABÃO EM PÓ PARA ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, TAMPONANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA CARGA E ÁGUA,	LIP	R\$ 7,40	R\$210.752,00

			CONTÉM ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO. CAIXA COM 1KG.			
61	1.808	Und	CAIXA ORGANIZADORA 25 LTS CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA MULTIUSO COM TAMP. (A TAMP. DEVE CONTER TRAVA E ALÇA), TRANSPARENTE, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO 46X35X23CM	SAREMO	R\$ 37,90	R\$ 68.523,20

**Total do Fornecedor:** R\$ 3.211.283,24 (três milhões, duzentos e onze mil, duzentos e oitenta e três reais, vinte e quatro centavos).

Fornecedor: **ORVALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.285.688/0001-78**, com sede na Avenida Pedro Pedrossiam, nº 2889, Jardim Aeroporto, Aparecida do Taboado-MS, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Aduino Salmo Edwirges, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02308555014, expedida pelo DETRAN MS e inscrito no CPF nº 059.240.858-21.

Cotas Exclusiva e Reservada:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
16	1.120	Und.	FIBRA LT ABRASIVA LIMPEZA PESADA, COR VERDE, TAM: 102X260MM.	BRITI	R\$ 2,00	R\$ 2.240,00
74	6.444	Und.	DESINFETANTE – FRAGRANCIAS VARIADAS, (EXCETO EUCALIPTO) PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, ANTI – SEPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; VOLUME LÍQUIDO: 2 LITROS FRASCO COM ALÇA, PRAZO DE VALIDADE: 1ANO OU MAIS.	ORVALHO	R\$ 4,00	R\$25.776,00
76	2.239	Und.	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO PROFISSIONAL. INDICADO PARA LIMPEZA DE QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL. LIMPEZA EM GERAL.PODE SER UTILIZADO EM ÁREA HOSPITALAR. GALÃO COM 5 LITROS. VALIDADE 36 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	ORVALHO	R\$ 12,35	R\$27.651,65

Cota Ampla:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
48	25.776	Und.	DESINFETANTE – FRAGRANCIAS VARIADAS, (EXCETO EUCALIPTO) PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, ANTI – SEPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; VOLUME LÍQUIDO: 2 LITROS FRASCO COM ALÇA, PRAZO DE VALIDADE: 1ANO OU MAIS.	ORVALHO	R\$ 3,95	R\$101.815,20
50	8.955	Und.	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO PROFISSIONAL. INDICADO PARA LIMPEZA DE QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL. LIMPEZA EM GERAL.PODE SER UTILIZADO EM ÁREA HOSPITALAR. GALÃO COM 5 LITROS. VALIDADE 36 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	ORVALHO	R\$ 12,50	R\$111.937,50

**Total do Fornecedor:** R\$ 269.420,35(duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos).

**Valor total da ata:** R\$ 5.749.591,04 (cinco milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e um reais, quatro centavos).

### 3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

**3.1.** O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração**.

**3.2.** Além do gerenciador não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

#### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**4.1. NÃO SERÁ PERMITIDA A ADESÃO A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

#### **5. DA VIGÊNCIA, DA FORMALIZAÇÃO DA ATA E DO CADASTRO DE RESERVA:**

**5.1.** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente da data de divulgação no site oficial do Município de Catalão, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade, conforme disposto no Artigo 22 do Decreto Federal nº 11.462/23.

**5.2.** Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços de preços:

**5.2.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital e se obrigar nos limites dela;

**5.2.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

**5.2.2.1.** Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

**5.2.2.2.** Mantiverem sua proposta original.

**5.2.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

**5.3.** O registro a que se refere o item 5.2.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**5.4.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**5.5.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**5.5.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; e

**5.5.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

**5.6.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no site oficial do Município de Catalão e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**5.7.** Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

**5.7.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

**5.8.** A ata de registro de preços poderá assinada por meio de assinatura digital ou no próprio Órgão quando solicitada fisicamente.

**5.9.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**5.10.** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

**5.10.1.** Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**5.10.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**5.11.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que ele o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**6.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

**6.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**6.1.3.** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:**

**7.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**7.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**7.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**7.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**7.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

**7.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**7.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**7.2.2.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**7.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

**7.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**7.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**8.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**8.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**8.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**8.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

**8.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.1.4.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**8.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**8.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**8.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**8.4.1.** Por razão de interesse público;

**8.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**8.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 9. DAS PENALIDADES:

**9.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

**9.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**9.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

**9.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 10. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS:

**10.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**10.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:

**10.2.1.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

**10.2.2.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**10.3.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

**10.4.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

**10.5.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**10.6.** Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

**10.7.** Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**11.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Catalão – GO, 20 de março de 2025.

**JAMIL TORQUATO PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE CATALÃO**

**AR DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CONTRATADA**

**BENEDITO EVANDRO**  
**BITENCOURT EPP**  
**CONTRATADA**

**DISTRIBUIDORA SÃO**  
**FRANCISCO LTDA**  
**CONTRATADA**

**ART FESTAS LIVRARIA E**  
**PAPELARIA LTDA**  
**CONTRATADA**

**DIONAL DISTRIBUIDORA**  
**DE PRODUTOS LTDA**  
**CONTRATADA**

**ORVALHO INDUSTRIA E**  
**COMERCIO DE**  
**PRODUTOS DE LIMPEZA**  
**LTDA ME CONTRATADA**

# Relatório de assinaturas

**Título do documento:** ata pe

Este relatório é resultado de um processo completo de assinatura utilizando produtos da Bry Tecnologia, sendo um formato destinado à verificação de evidências e portando deve ser usado apenas para conferência. A validade jurídica de uma assinatura feita eletronicamente só pode ser devidamente verificada em arquivos digitais.

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas. Se você estiver lendo esse documento num dispositivo digital, a realização manual da verificação das assinaturas não funcionará nesta versão para impressão.

Para validar, comparar, ou baixar outras versões deste documento, vá até o endereço

<https://app.plussigner.com.br/validate/dac599a8-4995-4db1-833b-68af4252d39f> e informe a senha de acesso disponibilizada a seguir.



Código de verificação:

**dac599a8-4995-4db1-833b-68af4252d39f**

Senha de acesso:

**ZXW89FPB**

## Lista de assinantes e eventos

O processo de assinatura obedeceu a seguinte ordem e obteve as evidências descritas abaixo:



01

**Criação do processo de assinatura:**

14/04/2025 13:25:26 (BRT)

**Nome:** Túlio Henrique e Silva

**Email:** controleinterno@catalao.go.gov.br



02

**Jamil Torquato Pereira**

**Assinante**

**Tipo de assinatura:** Eletrônica Simples

**Email:** controleinternocat@gmail.com

**Assinado em:** 14/04/2025 13:27:25 (BRT)

**IP:** 187.111.62.130

**Geolocalização:** -18.170054,-47.944603

Assinatura Eletrônica Simples

Data: 14/04/2025

*Jamil Torquato Pereira*

Nome: Jamil Torquato Pereira

Documento:



03

**Finalização do processo de assinatura:**

14/04/2025 13:27:25 (BRT)



A Bry Tecnologia atesta que na data de emissão deste protocolo a cópia do documento que se mantém em nosso banco de dados possui as assinaturas e evidências citadas.

**Data de emissão do relatório:** 14/04/2025 13:28:01 (BRT)